

PORTARIA Nº 4.283/SPL, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Tornar pública a emissão do Certificado de CIAC do Aeroclube de Espumoso.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.004936/2020-15,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Instrução de Aviação Civil – CIAC, emitido em 19 de fevereiro de 2021, em favor do AERoclube de Espumoso, com base nas seguintes características:

I - Endereço: Rua Pedro A. Cabral, s/Nº - Saída Salto Jacuí, Vila Tarumã, Espumoso/RS - CEP 99400-000;

II - Tipo de operador: Centro de Instrução de Aviação Civil;

III - Tipo de operação: Ensino e adestramento; e

IV - Regulamentação: RBAC nº 141.

Art. 2º Este Certificado de CIAC substitui o certificado emitido em 03/01/2021, publicado no D.O.U, seção 1, pág. 28, em 06/01/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA